



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA  
MAR20013090

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031383742006-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2012

NOME LINDSON LEITAO DA SILVA

FILIAÇÃO LINDOMAR LEITAO SANTOS E RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA

NATURALIDADE JOAO LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO 11/01/1993

DOE ORIGEM NASC. N.4899 FLS.22V-LIV.05

CPF 056031393-4

SÃO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/02/83

ARTEIRA DE IDENTIDADE

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
AUTENT029694V3TIFH2HMNT0CW15, 28/06/2021 11:06:01,  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: [cartoriolayne@gmail.com](mailto:cartoriolayne@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

*Arnaldo Gonçalves Reis*  
Tabelião Substituto

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI - ME**

**SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI - ME**  
**23.579.268/0001-25**  
**NIRE 21600060966**

LINDSON LEITAO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF, sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplicio Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI - ME, com a expressão fantasia “SERVCON”, com duração por prazo indeterminado, com sede a Rua 1º de Maio nº 08 – Bairro Centro, João Lisboa – MA CEP: 65.922-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966, em sessão de 10/10/2017, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA**

A partir desta data, o titular resolve que permaneça o endereço da empresa para a Av. Simplicio Moreira, nº 2003, - Bairro Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa Estado do Maranhão.

**II. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir desta data, o titular resolve diminuir o capital social para R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

III. A empresa tem por objeto social o ramo de 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM



OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

As Clausulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

IV. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/02, mediante as condições e clausulas seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial “SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI - ME” e terá por titulo de estabelecimento a expressão fantasia “SERVCON”.

#### CLAUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na a Av. Simplicio Moreira, nº 2003, - Bairro Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa Estado do Maranhão, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

#### CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A Responsabilidade do titular é limitada à importância do capital social integralizado.

#### CLAUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social o ramo de 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

#### CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 31 de Outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade será administrada pelo seu Titular LINDSON LEITÃO DA SILVA, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papéis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

#### - PARÁGRAFO ÚNICO-

O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



**CLÁUSULA OITAVA**

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA NONA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Fica eleito o foro da Comarca de João Lisboa Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

João Lisboa, 04 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
LINDSON LEITÃO DA SILVA  
CPF: 056.031.393-40  
TITULAR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA

BU

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 13:53 SOB Nº 20200045261.  
PROTOCOLO: 200045261 DE 21/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000713651. NIRE: 21600060966.  
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DA EMPRESA**  
**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.579.268/0001-25**  
**NIRE: 21600060966**



Pelo presente instrumento particular de rerratificação da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, LINDSON LEITAO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplicio Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, com a expressão fantasia “SERVCON”, com duração por prazo indeterminado, com sede na Av. Simplicio Moreira, nº 2003 – Bairro Centro, João Lisboa – MA CEP: 65.922-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, e última alteração contratual sob o nº 20200045261, por despacho em 13/02/2020, resolve alterar e rerratificar os seguintes dados arquivados em 13/02/2020 sob o nº 20200045261, a segunda alteração e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ONDE SE LÊ: I. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA**

A partir desta data, o titular resolve que permaneça o endereço da empresa para a Av. Simplicio Moreira, nº 2003, - Bairro Centro, CEP: 65-922-000, João Lisboa Estado do Maranhão.

**LEIA-SE: CLÁUSULA 1º - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial “SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “SERVCON”.

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA -** A empresa girará sob o nome empresarial “SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “SERVCON”.

**LEIA-SE: CLÁUSULA 1º -** A empresa girará sob o nome empresarial “SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “SERVCON”.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima consolidada-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

**DA CONSOLIDACÃO**

**CLÁUSULA 1º -** A empresa girará sob o nome empresarial “SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “SERVCON”.

**CLÁUSULA 2º -** O endereço da empresa é Av. Simplicio Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, na cidade de João Lisboa Estado do Maranhão.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DA EMPRESA**  
**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**



**PARÁGRAFO ÚNICO** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

**CLÁUSULA 3ª** - O valor do capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do Titular é limitada à importância do capital social integralizado.

**CLÁUSULA 4ª** - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades PAISAGÍSTICAS.

**CLÁUSULA 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da empresa é exercida pelo Titular **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DA EMPRESA**  
**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



**CLÁUSULA 8º** - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA 9º** - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, *fê pública ou propriedade*.

**CLÁUSULA 10º** - Fica eleito o foro da Comarca de João Lisboa Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

João Lisboa/MA, 03 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
LINDSON LEITÃO DA SILVA

CPF: 056.031.393-40

TITULAR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 11:58 SOB Nº 20200171208.  
PROTOCOLO: 200171208 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001181483. NIRE: 21600060966.  
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021-CPL**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC N° 123/06**

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ n° 23.579.268/0001-25, com sede á Av. SImplicio Moreira, n° 2003, centro, nesta cidade, por seu Representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

João Lisboa/MA, 19 de julho de 2021.

  
  
  
  
  
  
  
**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.579.268/0001-25**  
**Lindson Leitão da Silva**  
**Representante Legal - Titular**  
**CPF nº 056.031.393-40**